

Fwd: CONVITE Nº 001/2017

De : Air Gonçalo de Campos <air.campos@al.mt.gov.br> Sex, 15 de dez de 2017 14:09
Assunto : Fwd: CONVITE Nº 001/2017 1 anexo
Para : Kleverson Pereira do Nascimento
<kleverson.pereira@al.mt.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "comercial" <comercial@stcp.com.br>
Para: "Air Gonçalo de Campos (air.campos@al.mt.gov.br)"
<air.campos@al.mt.gov.br>
Cc: "comercial" <comercial@stcp.com.br>, "juridico" <juridico@stcp.com.br>,
"Michela Rossane C Scupino" <mscupino@stcp.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 13:57:11
Assunto: CONVITE Nº 001/2017

À

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ref.: Convite nº 001/2017

A/C: Comissão de Licitação

Prezados (as),

A STCP Engenharia de Projetos Ltda., inscrita no CNPJ 81.188.542/0001-31, solicita os seguintes esclarecimentos quanto ao edital do Convite nº 001/2017 - Prestação de serviços para avaliação do uso do solo, condições ambientais e serviços ambientais do "Parque Estadual Serra de Ricardo Franco - Mato Grosso", vejamos:

1) Analisando o edital, verifica-se que alguns itens não podem ser atendidos pelo valor global previsto, quais sejam:

* Os Estudos de Impacto Ambiental específicos por atividade e empreendimento/ fazenda (item 20.3 do Termo de Referência - pág.24)

* Levantamentos Jurídicos de Dominialidade, Limites e valoração das propriedades (3ª Etapa - aspecto jurídico - pág. 23)

Pergunta-se: Entende-se de que tais atividade serão de responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pois o orçamento limite do edital não viabiliza a execução de tais serviços. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Alexandre Scarabelot Campos

Diretoria de Desenvolvimento & Qualidade

acampos@stcp.com.br<mailto:acampos@stcp.com.br>

[Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Descrição:
Descrição: assinatura_stcp-01.jpg]

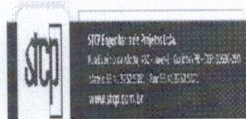


image001.jpg

64 KB
